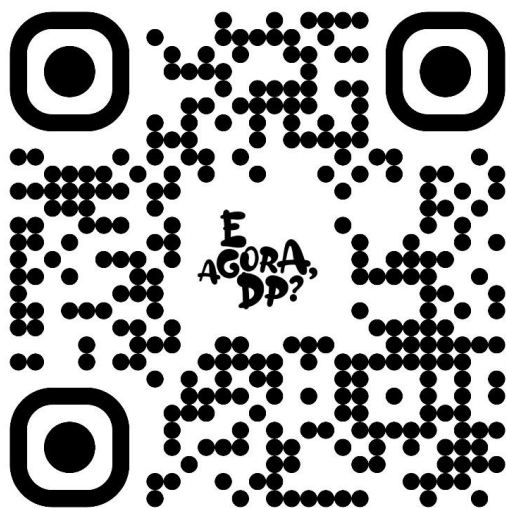




Reclamatória Trabalhista

Ministrante: Guilherme Santos e Alline Dagostim

Siga-nos nas Redes Sociais





Regras e Conceitos

Início da obrigatoriedade

A partir de **01/10/2023**, independente do período abrangido nas decisões, baseado na data:

- Do trânsito em julgado da decisão líquida
- Da homologação do acordo
- Do trânsito em julgado da decisão homologatória dos cálculos da liquidação de sentença
- Da celebração do acordo no âmbito de CCP ou NINTER
- Da determinação judicial para cumprimento antecipado de sentença

Todo processo deve ser enviado?

Processo trabalhista é aquele que:

- Condena o pagamento de valores devidos ao trabalhador OU
- Reconhece ou altera o vínculo trabalhista OU
- Determina o recolhimento contribuições previdenciárias, FGTS ou IRRF

Indicativos de repercussão

Dados da Reclamatória

Colaborador: 1 JOAO DA SILVA

Gravar

Fechar

Dados do Contrato | Dados Remuneratórios

Geral | Unificação de Vínculo | Nova Categoria e Natureza

Situação do Vínculo: Empregado com reconhecimento de vínculo

Repercussão do Processo Trabalhista: Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com r

Período questionado: Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501

Data de Admissão Original: Decisão sem repercussão tributária ou FGTS

Mudança no motivo de desligamento: Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501

Alteração da Categoria do colaborador: Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial

Alteração da Natureza do colaborador: Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial

Não

Não

Indicativos de repercussão

1. Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com rendimentos informados em S-2501
2. Decisão sem repercussão tributária ou FGTS
3. Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com rendimentos informados em S-2501

Indicativos de repercussão

4. Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial
5. Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial

Indicativo de repercussão

Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS

Vamos utilizar quando o processo tiver base de CP e/ou IRRF e/ou FGTS para informar/recolher através do eSocial ou pagamento ao reclamante

Indicativo de repercussão

Decisão sem repercussão tributária ou FGTS

Vamos utilizar quando o processo não tiver nenhum valor para informar.

Indicativo de repercussão

Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda

Vamos utilizar quando o processo só tiver bases indenizatórias e pagamento direto ao reclamante

Indicativo de repercussão

Decisão com repercussão exclusiva para declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda com pagamento através de depósito judicial

Vamos utilizar quando o processo só tiver bases indenizatórias e pagamento através de depósito judicial

Indicativo de repercussão

Decisão com repercussão tributária e/ou FGTS com pagamento através de depósito judicial

Vamos utilizar quando o processo tiver base de CP e/ou IRRF e/ou FGTS para informar/recolher ou pagamento ao reclamante através de depósito judicial

Indicativo de repercussão X DIRF

- Qual o impacto na DIRF?
- Como é feita a declaração hoje?



FGTS

Portaria MTE nº 240/2024

Os recolhimentos de FGTS decorrentes de Reclamações Trabalhistas devem ocorrer via guias **SEFIP 650/660** até que a nova funcionalidade esteja disponível no FGTS Digital, para desligamentos ocorridos até **29/02/2024**.



Portaria MTE nº 240/2024

Os recolhimentos de FGTS decorrentes de Reclamações Trabalhistas, para desligamentos ocorridos à partir de **01/03/2024**, são calculados pelo FGTS Digital.





Verbas Indenizatórias

S-2500 X Verbas Indenizatórias

Como lançar verbas indenizatórias no S-2500?

S-2501 X Verbas Indenizatórias

Como lançar verbas indenizatórias no S-2501?

Código de Receita

Na versão S-1.3 foi incluída uma trava nos leiautes para permitir a inclusão de valores indenizatórios apenas nos códigos de receita 5936 e 0561.

Extrator da DIRF

Demonstrativo Mensal

Fevereiro

Rendimentos, deduções e retenções <

5936 - Rendimento decorrente de decisão da justiça do trabalho

Rendimentos isentos <

Rendimentos isentos	9.000,00
Parcela isenta aposentadoria acima de 65 anos	0,00
Diárias	0,00
Ajuda de custo	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	0,00
Abono pecuniário	0,00
Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio de ME ou EPP	0,00
Complementação de aposentadoria - contribuição de 1989 a 1995 – IN 1.343/2013	0,00
Resgate de previdência complementar por portador de moléstia grave	0,00
Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave	0,00
Juros de mora pagos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração	0,00
Bolsa de estudo recebida por médico residente	0,00
Outros	9.000,00
Auxílio moradia	0,00



DIRF

S-2501 X Impactos na DIRF

- Ainda precisa lançar os processos trabalhistas na DIRF?
- Como conferir os valores do S-2501 na DIRF?

eSocial x EFD Reinf

- Quais processos são lançados no eSocial?
- Quais processos são lançados na EFD Reinf?



Dúvidas?